

DOC. 17

6
6



DELIBERAÇÃO

2.3 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Pedido de reconhecimento de interesse público municipal ao edifício de investigação do IPVC – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a informação técnica prestada a 3 de março de 2022, na medida em que o projeto promove o ensino e a cultura inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, tornando o concelho mais atrativo à realização de investimentos económicos, promovendo a criação de postos de trabalho de forma direta e indireta, muitos deles qualificados, iniciativa com significativo valor para o concelho e para a região e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do Edifício de Investigação do IPVC – Pólo Universitário (PU-IPVC), localizado no “Espaço Agrícola ou Florestal – Área de Proteção Agrícola”, na Freguesia de Refoios do Lima, requerido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”.

Reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

Sofia Velho/Dra.



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima
Eng.º Vasco Nuno de Almeida Ferraz
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima

Sua referência Sua comunicação Data Nossa referência

2022-02-24 0105

Assunto: **Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal ao Edifício de Investigação do IPVC e respetiva isenção de taxas municipais**

Como é conhecimento de V. Exa, está o IPVC encontra-se a desenvolver procedimentos no sentido de avançar com a construção da obra do Edifício de Investigação do IPVC - Pólo Universitário (PU-IPVC), na zona de Refoios, conforme processo n.º 40/22, localizada no “Espaço Agrícola ou Florestal – Área de Proteção Agrícola”. Assim sendo, e para os devidos efeitos, requeremos a V. Ex.a o reconhecimento de interesse municipal do PU-IPVC, conforme previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificações (RME) de Ponte de Lima (Regulamento n.º 263/2010, de 18 de março, publicado em Diário da República), destinado a centro de investigação e estabelecimento de ensino, assim como a isenção de pagamento de todas as taxas municipais devidas.

Face ao acima exposto, solicitamos deferimento aos dois pedidos efetuados.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente do IPVC,


(Carlos Manuel Rodrigues)

2
15**Divisão de Obras e Urbanismo- Município de Ponte de Lima**

De: DOU - Município de Ponte de Lima <dou@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 2 de março de 2022 08:51
Para: DOU - Secretária
Cc: antonio.curado@ipvc.pt
Assunto: FW: ofício a solicitar Interesse Público Municipal e isenção de taxas
Anexos: 20220224 IPVC-CMPL pedido de Interesse Publico Municipal e isencao de taxas.pdf

Bom dia Fátima Mateus,

Para os devidos efeitos.

Posteriormente, anexar ao processo correspondente e remeter para o gestor do procedimento informar, com carácter de urgência.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,
 José António Puga

Coordenador da Divisão de Obras e Urbanismo (DOU)



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
 Tel.: (+351) 258 900 400 | Fax: (+351) 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | dou@cm-pontedelima.pt

De: António Curado [mailto:antonio.curado@ipvc.pt]
Enviada: 1 de março de 2022 14:59
Para: dou@cm-pontedelima.pt
Assunto: FW: ofício a solicitar Interesse Público Municipal e isenção de taxas

Sr. Eng. José António Puga,

Remeto em anexo o ofício solicitado devidamente assinado.

Muito obrigado.

Melhores cumprimentos,

António Curado
 Pró-Presidente para a Sustentabilidade e Património

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
 Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34
 4900-347 Viana do Castelo • PORTUGAL
 Tel. +351 258 809 610

www.ipvc.pt • antonio.curado@ipvc.pt

Pondere antes de imprimir este e-mail! O Instituto Politécnico de Viana do Castelo segue uma política de sustentabilidade ambiental e dá preferência a produtos e serviços amigos do ambiente.

De: Francisco Ribeiro <francisco.ribeiro@ipvc.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2022 09:22
Para: António Curado <antonio.curado@ipvc.pt>
Cc: Mail Expediente <expediente@ipvc.pt>
Assunto: ofício a solicitar Interesse Público Municipal e isenção de taxas

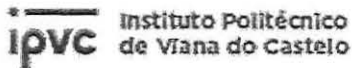
Senhor professor
Junto o ofício que segue hoje

Assunção
Para registro

Sempre ao dispor e com os melhores cumprimentos

Francisco Porto Ribeiro
Gabinete de Apoio ao Presidente
Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Rua Escola Industrial e Comercial de Nun' Álvares, n.º 34
4900-347 Viana do Castelo • Portugal
Tlf. +351 258 809 610 • Ext.: 26119 • Tlm.: 969.884.514
www.ipvc.pt • francisco.ribeiro@ipvc.pt



Pondere antes de imprimir este e-mail! O Instituto Politécnico de Viana do Castelo segue uma política de sustentabilidade ambiental e dá preferência a produtos e serviços amigos do ambiente.

Segundo n.º 2 do art. 26.º do DL n.º 135/99, de 22 de abril, "A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento".

Esta mensagem e qualquer ficheiro anexo são confidenciais, destinando-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem é dirigida.

De: francisco.ribeiro@ipvc.pt <francisco.ribeiro@ipvc.pt> Em nome de scanner@info.ipvc.pt
Enviada: 25 de fevereiro de 2022 09:24
Para: Francisco Ribeiro <francisco.ribeiro@ipvc.pt>
Assunto: Message from KM_C258



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

3
TB

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ponte de Lima
Eng.º Vasco Nuno de Almeida Ferraz
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima

Sua referência	Sua comunicação	Data	Nossa referência
----------------	-----------------	------	------------------

2022-02-24 0105

Assunto: **Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal ao Edifício de Investigação do IPVC e respetiva isenção de taxas municipais**

Como é conhecimento de V. Exa, está o IPVC encontra-se a desenvolver procedimentos no sentido de avançar com a construção da obra do Edifício de Investigação do IPVC - Pólo Universitário (PU-IPVC), na zona de Refoios, conforme processo n.º 40/22, localizada no "Espaço Agrícola ou Florestal – Área de Proteção Agrícola". Assim sendo, e para os devidos efeitos, requeremos a V. Ex.a o reconhecimento de interesse municipal do PU-IPVC, conforme previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificações (RME) de Ponte de Lima (Regulamento n.º 263/2010, de 18 de março, publicado em Diário da República), destinado a centro de investigação e estabelecimento de ensino, assim como a isenção de pagamento de todas as taxas municipais devidas.

Face ao acima exposto, solicitamos deferimento aos dois pedidos efetuados.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente do IPVC,


(Carlos Manuel Rodrigues)

D E S P A C H O

4
FB

Processo nº: 40/22 Data de Entrada: TRÊS de MARÇO de 2022
Requerimento nº: 1358/22

Requerente Principal: INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
Localização da Obra: Rua D. Mendo Afonso, 147 - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O A D M I N I S T R A T I V A

O pedido de isenção de Taxas Municipais deve ser requerido no âmbito do processo de obras. *sl/mc.*

À Consideração Superior,

2022/03/03

A Assistente Técnica,

Maria de Fátima Matos Lourenço Gonçalves Mateus

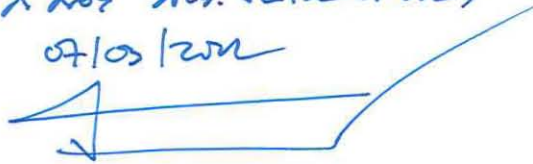
(MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO GONÇALVES MATEUS)

visto,
sl

d-sl
sl 2022-03-03

D E S P A C H O

A Reunião de Câmara
Cópia nos Srs. Vereadores
07/03/2022



Processo nº: 40/22 Data de Entrada: TRÊS de MARÇO de 2022
Requerimento nº: 1358/22

Requerente Principal: INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
Localização da Obra: Rua D. Mendo Afonso, 147 - REFOIOS DO LIMA

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente solicita o reconhecimento de interesse público municipal ao Edifício de Investigação do IPVC - Pólo Universitário (PU-IPVC), na freguesia de Refoios.

Tendo em conta que o projeto promove o ensino e a cultura inserido em contexto rural de forma sustentável e estimula a economia local, tornando o concelho mais atrativo à realização de investimentos económicos, promovendo a criação de postos de trabalho de forma direta e indireta, muitos deles qualificados, considero tratar-se de uma iniciativa com significativo valor para o concelho e região e que se reveste de interesse público municipal.

Face ao exposto, sou de opinião que este edifício de investigação reúne condições para ser encaminhado a Reunião de Câmara para propor, em sede de Assembleia Municipal, o reconhecimento de Interesse Público Municipal.

A solicitação da isenção do pagamento de todas as taxas municipais - Remeto à consideração superior.

À Consideração Superior,

2022/03/03

O Técnico



(SARA AMORIM VAZ FERREIRA)

✓ 2022.03.03

Vista

saraf

Nesta data, não é possível obter o efeito das taxas para efeitos de diferenças, dado que não se encontram os recibos de 2022/03/07

Concordo com a proposta de reconhecimento de Interesse Público Municipal, mas apenas de natureza pública. (I.P.M.)

Reconhecido, em sede de Assembleia Municipal, o I.P.M. pode ser aceite o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do m.º 2.º da R.M.B.